

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

OUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01045 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 014/2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 5°, inciso XXIV e Art. 182 § 3° da Constituição Federal e Decreto-Lei nº 3.365/41 e arts. 28 e 97, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Fica, declarado de *UTILIDADE PÚBLICA*, para Desapropriação, por via amigável ou judicial, os seguintes imóveis:

= Lote Rural 55-A, Gleba 02, Colônia Cielito, com área de 30.624,31 m2, no Distrito de Santa Maria, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, constante da matricula nº 27.490, do 2º Cartório de Registro de imóveis, da Comarca de Cascavel, Paraná, contando pertencer ao *Gilberto Mafessoni e sua esposa Maria Miotto Ferreira*, com as seguintes medidas e confrontações:

LESTE: Com Lote 55-A
SUDESTE: Com Lote 55-A
NOROESTE: Com Lote 55-A

Descrição do Perímetro

Partindo do marco <u>1</u>, situado no limite com <u>BR-163</u>, na faixa de domínio, deste confrontando neste trecho com Área desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 40,88 m e azimute plano de 176°45'17" chega-se ao marco 2, deste confrontando neste trecho com <u>Área desapropriada DNIT (Lote 55-A)</u>, seguindo com distância de <u>25,85</u> m e azimute plano de <u>182°52'29"</u> chega-se ao marco <u>3</u>, deste confrontando neste trecho com <u>Area</u> desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 25,16 m e azimute plano de <u>188°36'42"</u> chega-se ao marco <u>4,</u> deste confrontando neste trecho com <u>Área</u> desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 21,12 m e azimute plano de <u>197°43'38"</u> chega-se ao marco <u>3,</u> deste confrontando neste trecho com <u>Área</u> desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 24,20 m e azimute plano de <u>204°27'26"</u> chega-se ao marco <u>6,</u> deste confrontando neste trecho com <u>Área</u> desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 20,43 m e azimute plano de <u>214°55′09″</u> chega-se ao marco <u>7,</u> deste confrontando neste trecho com <u>Área</u> desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 14,61 m e azimute plano de 223°08'40" chega-se ao marco **8**, deste confrontando neste trecho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK.** A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.santatereza.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

OUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01045 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 10,91 m e azimute plano de 241°19'54" chega-se ao marco 9, deste confrontando neste trecho com Área desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 23,34 m e azimute plano de <u>232°39′56″</u> chega-se ao marco <u>10,</u> deste confrontando neste trecho com <u>Area</u> desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 14,52 m e azimute plano de 232°39'52" chega-se ao marco 11, deste confrontando neste trecho com Área desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 12,27 m e azimute plano de 174°17'16" chega-se ao marco 12, deste confrontando neste trecho com Área desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 16,24 m e azimute plano de 228°44'59" chega-se ao marco 13, deste confrontando neste trecho com Área desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 34,08 m e azimute plano de <u>236°01'23"</u> chega-se ao marco <u>14,</u> deste confrontando neste trecho com <u>Área</u> desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 25,95 m e azimute plano de <u>243°55'05"</u> chega-se ao marco <u>15,</u> deste confrontando neste trecho com <u>Área</u> desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 26,55 m e azimute plano de <u>247°04'00"</u> chega-se ao marco <u>16,</u> deste confrontando neste trecho com <u>Área</u> desapropriada DNIT (Lote 55-A), sequindo com distância de 109,13 m e azimute plano de 251°22'42" chega-se ao marco 17, deste confrontando neste trecho com Área desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 29,19 m e azimute plano de 248°00'49" chega-se ao marco 18, deste confrontando neste trecho com Área desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 30,61 m e azimute plano de <u>244°33'20"</u> chega-se ao marco <u>19,</u> deste confrontando neste trecho com <u>Área</u> desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 37,14 m e azimute plano de <u>243°31'11"</u> chega-se ao marco <u>20,</u> deste confrontando neste trecho com <u>Área</u> desapropriada DNIT (Lote 55-A), seguindo com distância de 20,53 m e azimute plano de 252°36'37" chega-se ao marco 21, deste confrontando neste trecho com Lote 55-A, seguindo com distância de 505,21 m e azimute plano de 48°31'30" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ART. 2º - A área a ser desapropriada destina-se para fins social, para a Construção de uma alça de acesso ao Distrito de Santa Maria e estudos de viabilidade de construção de um Portal de acesso com paisagismo ao Distrito de Santa Maria, neste município.

ART.3º - É Declarada urgência para efetivação da presente desapropriação, para o fim de eventual imissão de posse via judicial, se for o caso.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.santatereza.pr.gov.brno link Diário Oficial.

<u>Início</u>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01045 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART.4º - Os valores para indenização da expropriação serão apurados por uma Comissão Especial, composta por 05(cinco) Membros, dentre eles um Engenheiro Civil legalmente habilitado.

ART.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Em, 08 de fevereiro de 2017.

> Elio Marciniak Prefeito Municipal

